

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/08/2023 | Edição: 156 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 116, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, exercício de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe confere o art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e, competências conferidas nos incisos I, II e III do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNAS nº 6, de 11 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar as datas do mês de setembro no Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2023, aprovado pela Resolução CNAS/MC nº 89, de 15 de dezembro de 2022, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

SETEMBRO

Dias 11 e 12- Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF

Dia 12 - Reunião Comissão Organizadora 13ª Conferência

Dia 13 - Reunião das Comissões e Presidência Ampliada

Dias 14 e 15 - 321ª Reunião Ordinárias do CNAS

Art. 2º Fica revogada a Resolução CNAS/MDS nº 107, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH ALVES DALLARUVERA

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.